

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE
– COREMU**

EDITAL Nº 064/2023 – COREMU

DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO ORAL EM PRÓTESE DENTÁRIA E DENTÍSTICA RESTAURADORA, DA COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A Coordenadora das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia, especialidade em Reabilitação Oral em Prótese Dentária e Dentística Restauradora, da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2024, conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 10 de novembro de 2023, às 17 horas**, através do e-mail huop.coremu@unioeste.br, com o seguinte texto: **“Recurso Reabilitação Oral em Protese”**. No recurso deverá constar o programa, número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 17 de novembro de 2023**.

Art. 4º - No **dia 17 de novembro de 2023** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de novembro de 2023.



NELSI SALETE TONINI

Coordenadora da Residência Multiprofissional – COREMU
Portaria nº 2130/2022 – GRE

Anexo I do Edital nº 064/2023 - COREMU, de 09 de novembro de 2023.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO ORAL EM PRÓTESE DENTÁRIA E DENTÍSTICA RESTAURADORA 2024 – GABARITO:

1.	C
2.	A
3.	D
4.	A
5.	A
6.	D
7.	B
8.	E
9.	C
10.	D
11.	D
12.	E
13.	B
14.	E
15.	B
16.	E
17.	D
18.	B
19.	C
20.	A
21.	C
22.	C
23.	D
24.	A
25.	D
26.	B
27.	C
28.	D
29.	B
30.	D